

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

De acordo com a alínea e) do art.º 42 da Lei 50/2012 de 31 de Agosto é apresentado o relatório referente ao 1.º trimestre de 2015.

O relatório está estruturado de modo a que se obtenha, de forma directa, a diferença entre os valores orçamentados e a execução nas principais rubricas de gastos e rendimentos da empresa. É apresentada de seguida uma explicação/justificação das diferenças referidas anteriormente.

Comparação do orçamento vs execução 1.º trimestre de 2015

RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamentado	Real	Desvio
Vendas e serviços prestados	897.603,06	797.340,51	-100.262,55
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-25.205,52	-37.242,29	-12.036,77
Fornecimentos e serviços externos	-412.370,73	-239.953,00	172.417,73
Gastos com pessoal	-94.292,42	-98.859,37	-4.566,95
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	25.263,56	6.244,03	-19.019,53
Outros gastos e perdas	-51.682,37	-74.582,55	-22.900,18
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	339.315,57	352.947,33	13.631,76
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-97.886,28	-101.665,75	-3.779,47
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	241.429,29	251.281,58	9.852,29
Juros e gastos similares suportados	-4.082,99	-2.450,69	1.632,30
Resultado antes de impostos	237.346,30	248.830,89	11.484,59
Impostos sobre o rendimento do período	-58.149,84	-60.963,57	-2.813,72
Resultado líquido do período	179.196,46	187.867,32	8.670,86

Em relação à análise dos desvios entre a execução do 1.º trimestre de 2015 e o orçamento para o mesmo período salientamos o seguinte:

Ao nível dos Rendimentos e Ganhos foram orçamentados para este período 922.867 €, quando na realidade a totalidade das rubricas foi de 803.585 €, existindo um desvio de 119.282 €.

JM
FR
GR

Ambas as rubricas de proveitos apresentam valores inferiores ao que foi orçamentado, no entanto, o maior desvio refere-se às Vendas e Prestações de Serviços, como se pode verificar no quadro seguinte:

Detalhe das Vendas e Prestações de Serviços	Orçamentado	Real	Desvio
Vendas	298.580 €	208.963 €	-89.618 €
Venda de energia	220.846 €	91.526 €	-129.320 €
Material reciclável	77.734 €	117.437 €	39.703 €
Prestações de Serviços	599.023 €	588.378 €	-10.645 €
Deposição de RSU	550.000 €	516.520 €	-33.480 €
Recolha de vidrões	898 €	836 €	-62 €
Taxa de Gestão de Resíduos	48.125 €	71.021 €	22.896 €

O material encaminhado para reciclar foi a única rubrica que aumentou face ao orçamentado em 39.703 €, este aumento está relacionado com o encaminhamento de tampinhas para a SPV. O principal desvio ocorreu na venda de energia eléctrica à EDP, salienta-se o facto de se ter orçamentado um aumento de 30% nesta rubrica e o que se verificou no decorrer deste trimestre foi que o real corresponde somente a 41,44% do valor orçamentado. Foi uma previsão ambiciosa, uma vez que se previa o encerramento do aterro no decorrer deste trimestre e nesse sentido a produção do biogás iria aumentar de forma significativa. Ora até ao final de Março ainda se registou a deposição de resíduos em aterro, o que se tornou uma dificuldade quer na produção do biogás, quer na descarga dos resíduos pelos Municípios e pela própria empresa.

Verificamos também um decréscimo nas toneladas depositadas em aterro em cerca de 837 toneladas, o que representa um desvio 33.480 €. Em relação à Taxa de Gestão de Resíduos apresenta um desvio positivo de 22.896 €, por um lado porque apenas foram orçamentados os meses de Janeiro e Fevereiro e por outro porque a Taxa de Gestão de Resíduos foi orçamentada a 5,25 €/tonelada e foi aprovada pela Lei 82-D de 31/12 a Taxa de Gestão de Resíduos no valor de 5,50 €/tonelada.

Relativamente aos Outros rendimentos e ganhos salienta-se o desvio negativo de 19.020 €, derivado do decréscimo das taxas de juro aplicáveis às aplicações financeiras que a empresa possui, por outro lado verifica-se também que apenas foram recebidos 3.955 €, por parte do Município do Cartaxo de juros de mora tendo-se orçamentado um valor superior para esta rubrica, uma vez que os juros de mora debitados a alguns municípios ascendem a 314.893 €.

Jul. 10
JP

Passando à análise dos Gastos e perdas totais orçamentados totalizam o valor de 685.520 € e os reais ascendem a 554.754 € evidenciando um desvio de positivo de 130.766 €.

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas apresenta um desvio negativo 12.037 €, neste trimestre previa-se que as máquinas que laboram no aterro parassem em virtude de terminar a deposição de resíduos em aterro o que não aconteceu, também se esperava que o consumo de gasóleo nos camiões baixasse, mas uma vez que não foi possível implementar a nova solução de deposição de resíduos neste trimestre, também não se conseguiu reduzir o consumo de gasóleo como estava previsto.

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresenta um desvio positivo de 172.418 €, o qual se justifica pelo adiamento do início do procedimento para o transporte e tratamento de RSU para a RESITEJO, que se deveria ter iniciado em Março de 2015, no entanto tal não foi possível, o que permitiu neste trimestre uma redução de gastos em 110.000 €.

Existe também um desvio de 77.592 € relativo aos 60% da comparticipação da Envirogás na venda de energia à EDP, tendo em conta o decréscimo na venda de energia, já anteriormente referido, também esta rubrica se ressentiu. Analisando os desvio negativos salienta-se o tratamento de lixiviados cujo valor orçamentado para este trimestre era de 37.000 € e na realidade registaram-se 62.713 €. O facto de no trimestre anterior o encaminhamento de lixiviado ter sido protelado por motivos relacionados com a contratação deste tipo de serviço, levou a que neste trimestre, tendo-se ultrapassado essa situação, a empresa pudesse recuperar o nível de tratamento do mesmo. É de referir ainda o desvio de 10.781,90 € referente ao AGAT (Acordo de Gestão e Assistência Técnica) que estava orçamentado apenas para os meses de Janeiro e Fevereiro, no entanto uma vez que a deposição de resíduos sólidos urbanos em aterro se prolongou para o mês de março também esta rubrica se prolongou dado que corresponde a 5% facturação enquanto não terminar a deposição em aterro.

No quadro seguinte apresentam-se os desvios ocorridos nos FSE's neste trimestre:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Descrição	Orçamentado	Real	Desvio
Trabalhos Especializados:			
Acordo de Gestão e Assistência Técnica	20.954,38	31.736,28	10.781,90
Transporte e Tratamento de RSU	110.000,00	0,00	-110.000,00
Monitorização e Caracterização	3.329,49	2.967,66	-361,83
Tratamento de lixiviado	36.999,99	62.713,11	25.713,12
Outros	44.418,00	27.657,82	-16.760,18
Publicidade e Propaganda (Campanhas sensibilização)	1.448,40	149,80	-1.298,60
Vigilância e Segurança	3.853,98	3.557,52	-296,46
Honorários	1.964,10	2.098,74	134,64
Conservação e Reparação:			
Equipamento Básico	4.825,17	8.519,32	3.694,15
Equipamento de Transporte	10.202,40	12.247,76	2.045,36
Equipamento Administrativo	405,57	364,65	-40,92
Pneumáticos	5.017,50	7.300,41	2.282,91
Instalações	3.003,78	6.645,10	3.641,32
Ferramentas e Utensílios	480,31	712,62	232,31
Material de escritório	984,51	1.121,63	137,12
Energia e Fluidos			
Electricidade	14.169,27	1.152,17	-13.017,10
Combustíveis	708,24	712,27	4,03
Água	266,49	69,88	-196,61
Óleos e lubrificantes	779,94	436,46	-343,48
Comparticipação Energia CVE	132.507,84	54.915,70	-77.592,14
Deslocações e Estadas	467,79	309,90	-157,89
Rendas e Aluguéis			
Imoveis	999,99	0,00	-999,99
Equipamento	4.418,25	3.651,00	-767,25
Viaturas	1.621,83	1.621,83	0,00
Comunicação	891,24	654,94	-236,30
Seguros	4.607,55	6.192,04	1.584,49
Contencioso e Notariado	674,58	124,39	-550,19
Limpeza Higiene e Conforto	1.619,66	976,86	-642,80
Outros Serviços	750,48	1.343,14	592,66
TOTAL	412.370,73	239.953,00	-172.417,73

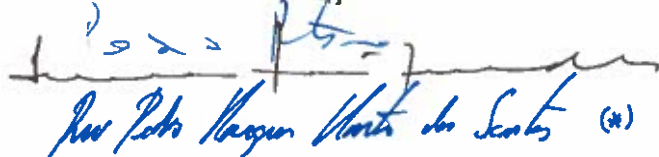
Os Outros gastos e perdas evidenciam um desvio negativo de 22.900 €, relacionado com a Taxa de Gestão de Resíduos que como já foi referido anteriormente estava orçamentada apenas para dois meses tendo sido também aplicada no mês de Março, por outro lado também foram orçamentados menos 0,25 €/ tonelada, por ainda não ter sido publicada a taxa a aplicar a 2015 na data de realização do orçamento.

Em conclusão o resultado liquido do período foi de 187.868 €, o valor orçamentado era de 179.196 €, o que evidencia um desvio de 8.671 €.

O desvio apresentado não é muito significativo, no entanto tal só foi possível porque os maiores desvios ocorreram um nas Vendas e outro nos FSE's, ou seja são desvios contrários e por isso no resultado praticamente se anulam, as principais rubricas com desvio devem ser revistas de modo a que mantendo-se o equilibrio do desvio no Resultado Liquido não existam discrepâncias tão significativas rubrica a rubrica.

Almeirim, 28 de Maio de 2015

O Conselho de Administração



Pedro Marques Monte de Santos (*)

O TOC (Alda Margarida Rodrigues Caetano Marques n.º 68.270)



(*) O presente relatório, aprovado por maioria com voto contra por parte do representante dos accionistas privados, foi objecto de declaração de voto, a qual faz parte integrante do presente documento.
ANEXO: DECLARAÇÃO DE VOTO CONSTITUÍDA POR 2 PÁGINAS.

- DECLARAÇÃO DE VOTO -

24 28
fo

Reunião de Conselho de Administração de 28-05-2015

Em relação à proposta apresentada no ponto 3 da Ordem de Trabalhos, referente à Análise e Aprovação do Relatório de Execução Orçamental do 1.º Trimestre de 2015, Rui Pedro Marques Martins dos Santos, na qualidade de vogal do Conselho de Administração eleito em representação dos accionistas privados, vota contra a proposta apresentada, tendo por base os seguintes argumentos:

A. NOTAS PRÉVIAS:

Reiterando a nota apresentada aquando da aprovação do IGP 2015 e posterior revisão, regista-se que o documento foi preparado e apresentado sem a assessoria técnica por parte dos parceiros privados, não tendo o mesmo sido objecto de discussão, preparação e aprovação em sede do Grupo de Trabalho conforme procedimento seguido nos anos anteriores.

Regista-se, igualmente, que grande parte das considerações tomadas por ocasião da análise da proposta de IGP 2015 se vieram a confirmar, o que manifestamente revela a necessidade de um maior investimento e dedicação na preparação de um orçamento anual mais rigoroso.

Por último, não tendo, ainda, sido concretizada a pretensão manifestada pela RESIURB tendente à revisão da estrutura accionista da ECOLEZIRIA para capitais exclusivamente públicos, entendemos que a previsão para o ano de 2015 terá de considerar o cenário actualmente existente dos acordos accionistas que, obviamente, não foram revogados.

Na presente declaração de Voto, para além das preocupações já constantes das declarações de voto apresentadas por ocasião da aprovação dos IGP 2015, destaco as seguintes:

1. Provisões para renovação de equipamento

Regista-se não estar a ser dado cumprimento ao acordado na Cláusula 5.ª do Acordo de Gestão e Assistência Técnica, nomeadamente quanto à constituição do fundo para renovação de equipamento colocado à disposição do sistema, no valor de 5% da facturação, sem IVA, dos serviços prestados pela ECOLEZIRIA.

44
#10

2. Remuneração da Transmissão de Tecnologia - Assistência Técnica

Considerando a redacção constante do Acordo de Gestão e Assistência Técnica (AGAT) celebrado (e em vigor) entre os accionistas da ECOLEZIRIA, a remuneração pela prestação de assessoria técnica e transmissão de tecnologia ao sistema por parte dos parceiros privados é calculada tendo por base a facturação, antes de IVA, por “serviços associados, nomeadamente, ao Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos e de Materiais provenientes da Recolha Selectiva”.

Ora, sendo que nos IGP 2015 apenas é considerada a referida remuneração tendo por base apenas o tratamento de resíduos por deposição em aterro, descartando o tratamento de resíduos efectuado em regime de subcontratação com a RESITEJO, estamos perante um entendimento distorcido do conceito instituído.

Neste sentido, considero que à luz do AGAT (cujas normas são consideradas “parassociais”), estamos a assistir ao incumprimento deliberado deste acordo de accionistas.

3. Tratamento de Lixiviados

Regista-se um encargo de 62.713,11€ no 1.º Trimestre de 2015 referente ao tratamento de lixiviados, que corresponde a um desvio de 25.713,12€ não orçamentados no IGP 2015, verba essa que urge orçamentar em sede de revisão desse instrumento.


Rui Pedro Santos